PORTARIA Nº 38 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo"

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.**

Artigo 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 21 de junho retornando no dia 25 de junho de 2019.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 17 de junho de 2019.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado e afixado no local de costume na data supra.